

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR – CNPJ: 10.872.753/0001-40
ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 06, Nº 9821 – JAÇANAÚ – MARACANAÚ-CE
E-MAIL: jaguiaremelef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3832
PROCESSO Nº:24/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLA - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

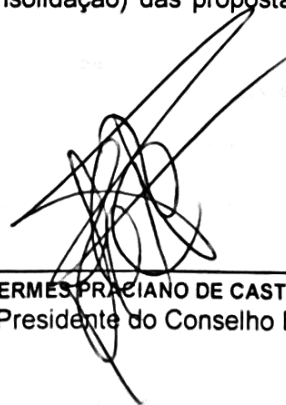
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 31 de julho de 2025.

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE****PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

1	PESQUISA Nº: 24 /2025
---	-----------------------

2	CONSELHO: EMEF JOAQUIM AGUIAR	3	Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40
---	-------------------------------	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE
---	--

5	MARACANAÚ: 31 / 07 / 25	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 08 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7						
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PLACA DE ISOPOR BRANCO FOLHA 40MM	UNIDADE	10		
	02	FITA GOMADA RESISTENTE 32MM X 50M	UNIDADE	30		
	03	PAPEL OFICIO A4 (RESMA BRANCA) CX C/10 UNIDADES	CAIXA	10		
	04	TNT CORES VARIADOS COM 10 METROS CADA NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO	M	50		
	05	BORRACHA PONTEIRA PCT COM 100 UND	PACOTE	03		
	06	BORRACHA RETANGULAR COMUM	UNIDADE	30		
	07	PAPEL COUCHÊ A4 COM BRILHO PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	04		
	08	MEDALHA ESCOLAR 3CM: 50 OURO, 50 PRATA E 50 BRONZE	UNIDADE	150		
	09	PASTA TAMANHO OFICO 40 - CRISTAL	UNIDADE	10		
	10	PASTA CANALETA TRANSPARÊNCIA BRANCA TAMANHO OFICIO	UNIDADE	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

ASSINATURA DO PROPONENTE:



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

1	PESQUISA Nº: 24 /2025
---	-----------------------

2	CONSELHO: EMEF JOAQUIM AGUIAR	3	Nº DO CNPJ: 10.872.753/0001-40
---	-------------------------------	---	--------------------------------

4	ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE
---	---

5	MARACANAÚ: 31 / 07 / 25	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	-------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 05 / 08 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	11	CALCULADORA TAMANHO APROX.15CM X 20 CM	UNIDADE	03		
	12	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UND, SENDO 05 AZUL, 05 PRETO E 01 VERMELHO	CAIXA	11		
	13	CLIPS 2/0	CAIXA	15		
	14	CLIPS 6/0	CAIXA	10		
	15	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFÍCIO TRANSPARENTE FINA	UNIDADE	20		
	16	REABASTECEDOR PARA QUADRO BRANCO . CAIXA COM C/12 UND NAS CORES: 03 AZUL: 03 AZUL E 03 PRETO	CAIXA	06		
	17	MASSA DE MODELAR 180 G COM 12 CORES	UNIDADE	12		
	18	FITA ADESIVA INCOLOR (24MM X 50M)	UNIDADE	10		
	19	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO	24		
	20	CANETA HIDROGRAFICA PONTA FINA ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO	24		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
---	---------------------

10	ENDEREÇO:
----	-----------

11	CPF OU CGC:	12	RG:
----	-------------	----	-----

ASSINATURA DO PROPONENTE:
